



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0006/2012

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 00367, Auxiliar de Serviços Educacionais, com proventos mensais proporcionais a 16/30 (dezesseis, trinta avos) do tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 22 de março de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira